

## **ATA Nº04/2025 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (on-line)**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, os conselheiros: Adriano Martins Xavier; Ana Lucia Rodrigues; Bárbara Princival Cordeiro; Carla Cristine Agulham; Carmem Lúcia de O. Rocha; Carolline Pereira de Araujo Maia; Clicie Maria C. Negoseki; Daniela Medeiros de Oliveira; Dhebora Cristina da Silva; Fabiano Setim; Fátima Batistão Machado; Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti; Juliana Valli M. Criminácio; Leila Gonçalves de Carvalho; Lorena Catarina Jacomasso; Luiz Carlos Costa da Silva; Marilette Kuhnen; Marilza Aparecida P. Teixeira; Marinês Gabriela C. Jarek; Rodrigo Cristiano de Oliveira; Sandro de Jesus Correia; Valdeliria Cristina Afonso. E os convidados: Ana Paula Rocha de Azevedo; Késia dos Santos Marçal; Letícia Brandt Jorgensen de Almeida; Lucinéia Mianis de Carvalho e Thayelen Batista, sob a presidência da Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia, reuniram para a 4ª reunião ordinária do Conselho Pleno, tendo como pauta: **1-** Abertura de Sessão Plenária; **1.1 -** Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas; **1.3 -** Aprovação da Ata; **2-** Deliberação CME nº 03/2025 – Educação em Direitos Humanos; **3-** Alteração da Deliberação CME nº17/2021; **4-** Correspondências recebidas; **5-** Processos: **5.1-** Escola Rural Mun. Profº Alfredo José Eichel - Autorização de funcionamento de SRM manhã e tarde; **5.2-** Escola Municipal Leonilda Ravaglio Trevisan – Autorização de funcionamento da Instituição para Oferta da EJA; **6-** Outros assuntos.

A Presidente Carolline inicia a reunião cumprimentando a todos e informa que colocou no grupo de WhatsApp, alguns conselheiros que foram indicados, mas ainda não estão nomeados oficialmente devido a morosidade, para que eles não fiquem sem informação, agora eles estão no grupo, mas ainda não tem direito ao voto enquanto não sair a nomeação. Dando sequência a pauta das faltas justificadas e injustificadas a Presidente Carolline informa que recebeu a justificativa dos Conselheiros: Sônia da APAE, Delma representante da Secretaria de Educação, Fabio Luciano Azevedo, Fábio Braun, e a Vereadora Pastora Adriana. A Presidente reforça o pedido para que os Conselheiros sempre enviem a justificativa pelo e-mail e não pelo whatsapp. Seguindo a pauta a Presidente Carolline informa que foi enviado por e-mail a ata da 3ª reunião ordinária, a Secretária Néia informa que não houve apontamentos pelo e-mail, então a Presidente pede para que os Conselheiros se manifestem no chat sobre a aprovação da ata. A ata é aprovada. Na Sequência a Presidente Carolline coloca sobre a Deliberação CME nº03/2025, que Institui normas municipais para a implantação da Política Municipal de Educação em Direitos Humanos, informa que a caminhada começou ainda na gestão da Conselheira Ana Lucia e foi dado sequência, escrevendo junto com a Secretaria, com as meninas que estão a frente do Programa, a Deliberação, foi apresentada depois foi para a reunião de Câmara, e feito a leitura e o estudo, na sequência a Presidente passa a fala para a Conselheira Ana Lucia, Presidente da Câmara de Planejamento e Normas. A Conselheira Ana Lucia coloca que a Deliberação CME nº 03/2025 trata sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Direitos Humanos, foi colocado a Coordenação da relatoria e na relatoria os conselheiros que participaram das 2 (duas)

reuniões foram feitas algumas alterações que foram solicitadas e na sequência o Conselheiro Rodrigo faz a leitura da Deliberação. Finalizando a leitura a Conselheira Ana Lucia coloca que no Parágrafo único faltou só a inserção da palavra Municipal, na frase: “no Sistema ‘Municipal’ de Ensino” então pergunta se alguém tem alguma consideração. A Presidente Caroline coloca que no artigo 4º precisa inserir o “público alvo da Educação especial”, conforme feito nos outros parágrafos. A Conselheira Ana Lucia faz a anotação e pede para o conselheiros Rodrigo inserir no documento. A Conselheira Lorena pede para fazer uma colocação, sobre o ofício que foi enviado pelo sindicato e pergunta se pode fazer a leitura do ofício. A Presidente Caroline explica que um pouco antes da reunião iniciar, recebeu o e-mail do sindicato com contribuições sobre a Deliberação, a Sâmia entrou em contato e colocou que sabia que o SINSEP já tinha a representação no Conselho, mas mesmo assim ela gostaria de fazer uma contribuição, foi explicado para ela que já foi feito o estudo nas reuniões de Câmara e agora estava indo para aprovação, mas não teria como negar se caso ela oficializasse a opinião dela, e essa contribuição acabou chegando agora, pouco antes da reunião por isso não deu tempo de falar nada para a Ana e nem para o Rodrigo, então pede permissão, em respeito a Câmara, para poder fazer a leitura do ofício com as contribuições enviadas pelo SINSEP. A Conselheira Ana Lucia concorda com a leitura e como ex presidente coloca que houve bastante tempo para receber todas as contribuições e solicita que nas próximas vezes, chegue com tempo hábil para poder discutir, debater, foram 2 (duas) reuniões de Câmaras, fora os encaminhamentos feitos pela Presidente, e agora que já estás caminhando para a aprovação, chega a contribuição, solicita não só para o SINSEP, mas para qualquer outro que tenha contribuição que chegue no tempo hábil para que se possa fazer uma contribuição mais adequada. A Presidente Caroline reiteira dizendo que colocou para a Samia que foi feito todo o andamento, conforme o regimento e hoje está inda para aprovação, então sugeriu para que a Samia enviasse as considerações para que fosse colocado no Pleno e verificado se é necessário colocar e em conjunto ser dado o andamento. A Presidente Caroline faz a leitura do ofício nº 123/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, onde apresenta alguns apontamentos e sugestões de adequação ao texto da deliberação. Após a leitura a Presidente Caroline acrescenta que a Samia explicou que participa de algumas Comissões, que ela é bem envolvida e gostaria de contribuir, a Presidente acata o que a Conselheira Ana Lucia falou sobre o tempo que foi levado para estudar e o tempo de contribuição que estava aberto dentro da representação do SINSEP, através das Conselheiras, e pede para que seja respeitado para que não se torne moroso o trabalho, coloca também que a principio não consegue fazer a análise de bate e pronto se o que foi colocado pelo SINSEP é ou não adequado a deliberação, então solicita ajuda de todos os conselheiros para a condução sobre o ofício. A Conselheira Lorena coloca que acredita que tenha havido uma falha na comunicação e coloca que não havia recebido o documento em mãos para que pudesse fazer a leitura com tempo, por isso foi colocado as sugestões. A Conselheira Ana Lucia coloca que na reunião passada foi falado teria a reunião de Câmara, em relação a essa temática, então acha importante que alguém do SINSEP faça parte da Câmara, para não haver problemas e reitera que na semana passada houve a reunião da Câmara, na terça

feira houve a outra reunião para as pessoas que não puderam estar presentes e justificaram as suas ausências, para que se terminasse o debate, depois foi fechado o texto e enviado, acrescenta que não vê grandes diferenças, mas para não desvalorizar o trabalho vindo, acredita que pode sim fazer uma nova leitura, se for o caso, chamando a Câmara e pedindo para que uma ou as duas e também a Maristela para que participem da reunião, pois a Maristela faz parte da Câmara e não participou de nenhuma reunião. A Presidente Caroline faz a leitura dos nomes dos membros da Câmara e constata-se que a conselheira Maristela faz parte da Câmara. A Presidente diz que concorda com a Conselheira Ana Lucia de que uma conselheira representante do Sindicato deve participar da Câmara e reforça que é preciso fortalecer as Câmaras, porque é dedicado tempo e esforço nas reuniões para que se tenha agilidade, mas acredita que deve-se acolher o ofício e verificar se o que foi colocado é adequado para a Deliberação da Educação em Direitos Humanos, acredita que será algo rápido mesmo que volte para reunião de Câmara, são contribuições tranquilas com ajustes mais na escrita, nada que irá mudar o contexto. A Conselheira Ana Lucia pede desculpas por ter falado da Maristela, foi porque na leitura dos relatores do documento estava o nome da Maristela e foi tirado, então achou que a Maristela faria parte, concorda com a Presidente Caroline em acolher as sugestões e fazer o estudo e lembra que nas próximas tem que ter um tempo hábil para encaminhar as sugestões, e acha importante que sempre quando houver reunião de Câmara avisar a todos sobre a data e o tema, porque mesmo que não possam votar, podem participar e dar opinião, e sugere que já seja marcado a data da reunião de Câmara e também da extraordinária para fechar o documento. O Conselheiro Luiz pontua para que haja uma reunião ainda nesse mês, pois o documento está desde o ano passado e o pessoal precisa da aprovação, então pergunta se o documento irá ficar para uma próxima reunião ordinária porque é preciso se organizar na questão da agenda para participar da reunião tanto a de Câmara quanto a outra para aprovar e não haver mais atrasos. A Conselheira Ana Lucia coloca que caso a Presidente concordar, tem intenção de fazer na semana que vem já as duas reuniões. O Conselheiro Luiz coloca como sugestão, caso alguém tenha mais alguma coisa para inserir, que seja colocado um prazo. A Presidente Caroline sugere que já seja apontado uma data e depois fechada no grupo de whatsapp da Câmara, de uma forma que contemple todos os participantes e em seguida a Extraordinária, talvez não tão em seguida para dar o tempo da leitura e então sugere a reunião de Câmara para terça feira dia 13/05 e a extraordinária teria que ver com os demais conselheiros também, e lembra que na quinta feira tem o Encontro sobre Educação integral, online. O Conselheiro Luiz sugere na quarta feira. A Presidente Caroline coloca que não teria muito tempo para que os Conselheiros lessem. O conselheiro Luiz coloca que já foi lido o documento na íntegra, foi lido o da Câmara e agora foi lido o que o Sindicato colocou. A Presidente Caroline coloca que vai depender da forma como será acolhido pela Câmara, então sugere primeiro fazer a reunião de Câmara para ver qual será o andamento e depois levantar uma data para a reunião extraordinária, não tem como decidir a data da extraordinária agora porque não tem como saber de que forma de discussão vai vir o que foi apresentado pelo SINSEP. O Conselheiro Luiz coloca que entendeu. A Conselheira Ana Lucia lembra que enquanto Presidente, quem decidia as datas das reuniões de Câmara era o Presidente da

Câmara e coloca para o conselheiro Luiz que o documento terá que ser recebido novamente pela Câmara com os apontamentos do SINSEP e discutir, se seguir hoje, lá pelo dia 12,13 ou 14, poderia marcar a reunião de Câmara, e depois encaminhar para todos os conselheiros e se alguém tiver apontamentos faz antes, sugere um prazo de 48 horas, e depois marcar a reunião ordinária para aprovação ou não, porque se tiver mais algum apontamento vem para a Câmara novamente. A Presidente Caroline concorda e coloca que o documento irá retornar para a Câmara para estudo com as sugestões do Sindicato, agradece a Conselheira Lorena e coloca que fica com a Conselheira Ana Lucia de designar no grupo uma data para a reunião de Câmara, aí será aberto o convite para os demais Conselheiros que quiserem participar. A Presidente pergunta se os conselheiros estão de acordo com esse encaminhamento de retornar para estudos da Câmara e adequar caso seja necessário, com as sugestões do SINSEP. O Conselheiro Luiz deixa registrado para que ainda esse mês, aconteça a reunião da Câmara e antes da reunião ordinária, aconteça a reunião extraordinária para aprovação. O Conselheiro Sandro coloca que ainda não está de acordo, porque hoje teria que apresentar a proposta da Câmara, e o seu medo de dar abertura agora para essa colocação é que nas próximas decisões chegar de emergência as sugestões e sempre abrir precedentes, então coloca que não está de acordo porque se abstém dessa decisão. A Presidente Caroline coloca que entende a decisão do Conselheiro Sandro, que também é sua preocupação reforçar e fortalecer as Câmaras e aprendeu hoje que quando abrir uma reunião de Câmara, precisa colocar no Pleno, fica com medo de que isso faça com que as pessoas não se comprometam tanto, mas por uma questão democrática pode dar esse encaminhamento para que isso que está acontecendo hoje, não aconteça novamente. Os Conselheiros aprovam o encaminhamento colocado pela Presidente Caroline. Dando sequência a pauta é compartilhado o ofício nº136/2025 da SEMED e a Presidente faz a leitura, no ofício é solicitado a alteração do artigo 3º da Deliberação nº 17/2021, para que seja ampliada a carga horária do componente Educação física, a Presidente Caroline encaminha para o estudo da Câmara de Planejamento e normas. A Conselheira Ana Lucia pergunta se a Secretaria apresentou o modelo de como ficaria essa grade horária, o horário das crianças, o dia da permanência, se isso vai abrir mais janela para os professores? Como que ficaria essa carga horária? Para poder discutir na Câmara, precisa apresentar como que ficaria essa carga horária, porque está tirando a língua portuguesa, ao tirar a língua portuguesa, terá mais problemas, porque o município foi o último lugar no IDEB, no último IDEB e isso tem haver com a questão da língua portuguesa, precisa ver qual a proposta, entende também que é importante a questão da saúde, será que a língua portuguesa ou outra área do conhecimento? Acha que a grade horária teria que ser apresentada também, e coloca para a Presidente que dá para solicitar isso para os estudos. A Presidente Caroline coloca que a Secretaria encaminhou mais um ofício sobre Educação digital e acredita tem a grade, mas pode sim solicitar essa complementação para que possa pautar a decisão sobre o solicitado. Seguindo a pauta a Presidente Caroline faz a leitura do ofício nº 137/2025 da SEMED, que trata sobre a implementação do componente curricular Educação Digital e Midiática e apresenta um quadro com a sugestão da grade horária, após a leitura a Presidente Caroline coloca que na Deliberação do CME a língua portuguesa e matemática constam

5h e foi alterado para 04h40, pegando 20 minutos de cada e colocado não para a Educação digital, mas para a Educação física, acredita que essa proposta não foi colocada no outro ofício, mas irá solicitar para que seja feito a troca pela Educação física, a sugestão da Secretaria é que seja retirado 20 minutos para que seja ampliado para 1h40 a Educação física, São esses dois ofícios que pedem a alteração da Deliberação CME nº 17/2021, para a ampliação da Educação física e inclusão da Educação Digital e Midiática. A Conselheira Ana Lucia lê o trecho que consta no ofício: *“Ressaltamos que a Língua Inglesa passará a ser trabalhada na Dimensão Cultural, Unidade Temática – Cultura e Arte, como projeto desenvolvido na Educação em Tempo Integral, com carga horária de 01h semanal.”* E pergunta: “Quer dizer que ela sairá e ficará só no Tempo Integral? Quem não faz parte não terá a Língua Inglesa? Como que fica isso na nossa deliberação?” A Presidente Caroline coloca que é isso que está falando o ofício, será inserido em outras áreas. A Conselheira Ana Lucia coloca que tem a questão dos Direitos Humanos, o Conselho não pode colocar somente para uns e não para outros, a questão da língua Inglesa está como oficial e tem isso no Referencial e não é do Tempo Integral, é do Ensino Regular. E na Educação Física está 1h40, porque se fala em duas horas, 1 hora é 60 minutos então porque 1h40? Acha que precisa conversar muito será um debate bem bom, porque a Educação Digital e Midiática pode ser inserida no trabalho de história, de geografia, de ciência, qual é a intenção do trabalho da Educação Digital? Pelo que sabe, se é para fazer a inserção da criança no mundo digital, pode se fazer em qualquer área do conhecimento, aí não precisa inserir 1h na grade, acha que teria uma boa discussão e para a primeira reunião de Câmara deveria chamar o Departamento do Ensino Fundamental para conversar e deve-se ficar bem atentos para algumas considerações, porque se vai estar tirando a Língua Inglesa que é uma linguagem oficial universal e já está colocado no Referencial que deve ser trabalhado e está de acordo com a BNCC que isso deve ser trabalhado em todos os municípios brasileiros, precisa cuidar bem essa questão, não é simplesmente retirar, porque vai estar retirando direitos, precisa ter bastante cuidado e estudos, porque pelos dados não corresponde estar tirando da língua portuguesa para esse trabalho, precisa ter uma conversa bem ampla com o Departamento de Ensino Fundamental, na Câmara para poder clarear essa questão, pensar que a Língua Inglesa será passada para o Tempo Integral, ela está sendo retirada, não está na grade, então como que fica a BNCC, o Referencial Curricular do Paraná e o Referencial Curricular de São José dos Pinhais, isso a preocupa extremamente. A Presidente Caroline coloca tinha a preocupação em aprovar os Direitos Humanos, porque sabia que esses dois ofícios iriam exigir do Conselho um estudo mais ampliado e demorado. A Conselheira Dheborá também coloca que tem muita preocupação com essa alteração de carga horária, preocupa a retirada desses minutos e também os resultados da Rede, e também com outras questões que foram colocadas para os Departamentos irem fazendo, “n” projetos e parece que as coisas estão se perdendo, não está se dando conta de tanta coisa para fazer, se preocupa bastante com a aprendizagem e se preocupa muito com o resultado em Língua Portuguesa e acha que colocar as coisas no Integral não é a solução, porque é a grande minoria que está no Integral, fica bastante preocupada com essa fala e acha que realmente terá que fazer um grande estudo e chamar o pessoal do fundamental e

perguntar, tentar entender o porque dessa sugestão de organização, de repente pode estar pensando em outras formas que não prejudiquem a aprendizagem, principalmente na questão de alfabetização na língua portuguesa. A Conselheira Marillette coloca que também ficou em dúvida na leitura do documento sobre a questão de passar para o ETI o Inglês, até está pesquisando na BNCC para ver se tem algo que contemple isso, e no Estado foi criado 2 (duas) disciplinas a mais de recomposição de aprendizagem de Português e de Matemática, justamente por causa da prova do SAEB, no Estado está aumentando a disciplina e aí no Município tira? Então acha que isso precisa ser revisto com bastante cuidado e atenção. A Conselheira Ana Lucia complementa o que a Marillette falou colocando que saiu no início do ano um documento do Ministério da Educação sobre a recomposição das aprendizagens e que é obrigatório, todos os municípios já estão se organizando para isso. A Conselheira se preocupa de o Município continuar caindo, porque se for verificar é isso que vai acontecer, então precisa alterar mudar, pensar, estudar e repete novamente que fica muito preocupada porque a recomposição das aprendizagens é obrigatória e esse movimento precisa acontecer. O Conselheiro Luiz pergunta se a língua Inglesa está no Referencial como obrigatória? Ele compreende dentro da questão que a Ana acabou de trazer ou é uma disciplina que pode ser entendida como uma matéria a mais? A Conselheira Ana Lucia responde que no Referencial a disciplina está como obrigatória. A Conselheira Marilza contribui dizendo que se está pensando em recuperar a aprendizagem das crianças para melhorar os índices e que o Município tem perdido bastante em relação a isso, está se falando em Tempo Integral, fazendo curso sobre o Tempo Integral, precisa pensar em ampliar o tempo das crianças nas Unidades e não em reduzir carga horária de língua portuguesa, matemática ou qual seja, tem a inserção também de outras temáticas, a questão ambiental, os direitos humanos, tudo isso vai entrando e é preciso pensar em outras possibilidades, mas não reduzir carga horária. A Presidente Carolline coloca que fazendo a reunião sobre a deliberação dos Direitos Humanos, já será dado encaminhamentos aos estudos sobre esse pedido da Secretaria e já acordando a participação do Fundamental, então essas duas demandas irão para a reunião de Câmaras e se compromete de estar avisando a data a todos os Conselheiros. Dando sequência a pauta, o próximo ofício apresentado é o 155/2025 da SEMED, que coloca as datas para a reposição da Reunião Pedagógica, Conselho de Classe e Conselho CMEI das Unidades que iniciaram o ano letivo em atraso devido às reformas, a Presidente faz a leitura das datas, após a leitura a Conselheira Ana Lucia comenta que há alguns anos atrás havia esse hábito, foi discutido e foi retirado todo trabalho a noite, inclusive a pedido dos professores, por assalto e roubo o próprio Município decidiu que não queria mais e o Conselho fechou isso, penso que trocou a Presidente e parece que era a Ana que não queria mais a noite, assim que vejo, é comigo, porque a gora não é mais a Ana Presidente, vamos apresentar que é a noite. A noite não dá por uma questão de segurança, foi um pedido dos profissionais que fizeram, o SINSEP pode colocar essa questão foi um debate bem grande na época, e das 17h às 19h, cadê o intervalo? Das 18h às 20h, são complicado esses horários, da Leci Caldeira, duas horas no sábado 17/05 e duas horas no dia 02/08, mas tem a questão do sábado também. As crianças tem direito a essas aulas e os profissionais que trabalharam, como que fica? E se não

trabalhou, por que a noite? Se tiver um respaldo, assim mesmo deixa preocupação, não é a segurança de uma pessoa que vai estar lá que vai garantir que esses profissionais fiquem seguros? A conselheira coloca novamente que se preocupa com a questão da noite, onde o profissional não rende tanto, é diferente discussões de trabalho de uma atividade de entregar um boletim, parecer para os pais, é diferente, nesse horário fica complicado, está colocando porque era questão vencida há muito tempo e agora apareceu de novo, fez o comentário para deixar registrado e é uma coisa que a chateia bastante, porque parece que foi uma decisão só dela, mas não foi, foi de Secretaria e Conselho e nunca mais teve esse problema em relação a noite. A Conselheira Dani coloca que no dia 16/05, está previsto o Seminário do LEEI, o Departamento de Educação Infantil mandou um cronograma e todos os profissionais precisam participar, como que elas irão fazer esse deslocamento se vai começar às 17h no CMEI Maria da Piedade e na Escola Lourdes Bonin, porque as profissionais vão estar no Seminário das 13h às 17h, como que fica o deslocamento, não é viável esse horário. O Conselheiro Rodrigo contribui com a fala da Conselheira Ana Lucia e coloca que também participou de toda a discussão em relação a reuniões no período noturno e outra situação que foi pontuada bastante além da questão do assalto, foi de profissionais que trabalham a noite no Estado, e coloca para lembrar dessa parte também. A Presidente Carolline pede para que a Conselheira Carla coloque uma explicação porque acredita que essas datas foram articuladas pelo Departamento e que também fale sobre o dia do Seminário pontuado pela Conselheira Daniele. A Conselheira Carla coloca que já estava previsto no calendário o Conselho CMEI no dia 16/05, e o LEEI que é um projeto Federal tem um a data para terminar, foi uma forma de não ferir o dia letivo das crianças e os profissionais estariam em formação, o LEEI terminar às 16h30, ocorre em forma de oficinas e entende que o horário das 17h às 19h foi algo tramitado pela própria equipe e coloca que não acompanhou a problemática que a Conselheira Ana e o Conselheiro Rodrigo pontuaram, mas quando houveram as proposições do horário a noite, foi definido nos grupos, porque as profissionais preferem ficar duas horas a mais do que vim no sábado, e em relação a articulação da chegada na reunião, entende que há uma flexibilidade para essa unidade. A Presidente Carolline coloca que acredita que pela data do ofício ainda não havia sido estabelecido o Seminário quando foi encaminhado as datas. A Conselheira Carla afirma que sim, o Seminário veio depois e coloca que de qualquer forma essas Unidades (CMEI Maria da Piedade e Escola Lourdes Bonin), poderiam reenviar para o Conselho entender como que seria essa dinâmica e a reposição. A Conselheira Ana Lucia coloca que é muito mais que isso, é a noite, o problema é ser a noite, a muito tempo o Conselho não delibera, ele devolve, a muito tempo o Conselho nega o horário noturno, ele não permite por várias questões, inclusive de cobrar depois hora extra, porque está fora do horário de trabalho, o que é feito é colocar no sábado, mas não em horário noturno, é claro que queriam aproveitar, naquele momento há anos atrás também queriam aproveitar, mas muitos entraram na Prefeitura e tem a questão de segurança, vai ficar a critério do Conselho se realmente é isso e se a Secretaria está apoiando isso, tem que vim que essas são as datas que a Secretaria está apoiando, porque alguém vai ter que assumir isso, “eu não concordo”, já deu um problema muito sério para a Prefeitura naquela época. A Presidente Carolline coloca que como veio

ofício assinado pelo Secretário, entende que a Secretaria acolheu o que foi colocado, acredita que os Departamentos acompanharam essa decisão, que foi em conjunto com as unidades e a Secretaria acolheu. O Conselheiro Luiz faz uma colocação dizendo que acredita que não existe nenhuma questão pessoal e outra questão trazida pela Presidente Carolline é que está vindo como pedido do Secretário da Educação se tem essa assinatura, provavelmente teve ter tido essa articulação e a Conselheira Carla trouxe uma fala que compra isso e pergunta para os Conselheiros que são da Educação Infantil e do Fundamental, se de fato tem alguma informação referente a isso, a Carla colocou que sim, houve um pedido das próprias profissionais para esse horário, e acha importante ouvir. A Conselheira Carla afirma que sim, foi realizada reunião via meet, foi levado para as equipes e veio da decisão das equipes, a questão do horário foi sugestão da equipe. A pedagoga Kesia coloca que a questão da reposição também foi discutida nas unidades, a primeira vinda de datas para o Departamento já foi a noite, foi feito toda uma argumentação com as unidades, as direções levaram a discussões para os seus grupos e mesmo assim os próprios servidores mantiveram a decisão de fazer a reposição no horário noturno. A Presidente Carolline dá o encaminhamento solicitando aos Conselheiros a aprovação das datas e oficializar o que foi colocado pela conselheira Ana Lucia, colocando a preocupação do Conselho dessas ações realizadas a noite, devido a segurança e entende que está difícil repor devido ao calendário, falta de profissionais e outras questões, solicita ao pleno a aprovação ou não, já entendendo que a reposição do CMEI Maria Vidolim já foi cumprida no dia 31 de abril e pede também que seja colocado pelo Conselho um encaminhamento no caso das 17h, início sem intervalo e também o caso do Seminário que ainda não estava pautado mas interfere no deslocamento das servidoras para o CMEI Maria da Piedade. O Conselheiro Luis manifesta a sua opinião dizendo que no seu entendimento se tem esse documento e tem toda uma articulação documentada pelos departamentos, isso já partiu dessas servidoras específicas dessas unidades que estão no ofício, não é para todas as demais toda aquela situação, sim ou não? A Presidente Carolline responde que essa reposição é só para essas unidades específicas, foi um caso excepcional e sugere que seja considerado questão da noite como a Conselheira Ana Lucia falou, para que o Conselho faça a sua parte como orientador, mas confia que os departamentos devem ter articulado isso de uma forma democrática com as Diretoras e as Diretoras com as professoras, porque senão isso já estaria no SINSEP. A Conselheira Ana Lucia coloca que independente do que esteja no ofício, sempre quando vinha a questão da noite já era devolvido, porque era um critério que no noturno não por várias questões, não é só a fala da Ana, noturno até então não se tinha, e a outra questão é que se trouxe agora, vão discutir, tranquilo, se a Prefeitura, a Secretaria vai assumir qualquer problema que aconteça a noite, está tranquilo, se está aí ela vai assumir então isso não terá grandes problemas, e outra questão é aquilo que eu sinto, só eu sinto, ninguém pode dizer o que eu sinto, quando coloquei a minha questão lá no começo é porque tenho sentido dessa forma, não é uma coisa que é só agora, então ninguém pode falar que já é uma questão vencida, não é uma questão vencida, para mim não é uma questão vencida, não é pelo Conselho, mas por outras questões e outras situações. A Conselheira Clície coloca sua opinião dizendo que dentro de uma gestão democrática, tem que dar possibilidades de vozes e vezes, então se

a gestão encaminhou um documento dizendo que vai acontecer nesse horário, acredita que dentro de um contexto de Rede que tem hoje, de profissionais que se posicionam e buscam os seus direitos, se não houvesse consenso isso já teria chegado até a Secretaria, então precisa respeitar o que cada Unidade decidiu e entender que precisa dar autonomia e liberdade, tanto para a Secretaria quanto para as Unidades para que possam decidir o que é melhor, não existe uma receita no sentido do que era precisa continuar sendo, pode ser mudado, enquanto Conselho não tem que determinar o que pode e o que não pode, precisa ser normatizador, o que uma gestão decide, não tem que questionar. A Presidente Carolline coloca em votação primeiro se os Conselheiros acolhem as datas sugeridas e lembrando de fazer uma orientação sobre o horário noturno e acolhendo o que a Conselheira Clicie falou sobre a liberdade que as unidades tem e entendendo que se o Secretário assumiu, assinando o ofício está dizendo que a Secretaria está de acordo. A Presidente se propõe independente do resultado da votação, estar fazendo a orientação em relação ao horário noturno e ao intervalo. A Conselheira Ana Lucia coloca que aprova só a reposição do Leci Caldeira no sábado, os outros não. A Conselheira Marilza pergunta no chat se tem algum parecer do RH sobre o horário noturno. O Conselheiro Rodrigo coloca que não lembra se havia algum parecer do RH, só se recorda que houve discussão no sentido de que está fora do horário sobre o pagamento de hora extra. A Conselheira Letícia escreve no chat que acredita que não exista parecer, e diz que quando está autorizado pelo Secretário e aprovado pelo Conselho, não fica relacionado ao calendário escolar e não se torna uma hora extra, entende que passa a ser como uma carga obrigatória do calendário escolar, estando dentro do calendário escolar, não tem hora extra, esse é o entendimento do RH, mas pode-se pedir um parecer para o RH geral. Os Conselheiro votam pelo chat e o resultado fica: 3 votos aprovam somente da Leci Caldeira, 6 votos sim e 6 votos aprova com orientações. A Conselheira Daniela pergunta se no CMEI Maria Vidolim seria 31/05? A Presidente Carolline coloca que está 31/04, então já foi realizada. A Conselheira Daniela coloca que não tem 31 de abril. A Presidente Carolline coloca que está errado, deve ser 31 de maio que é um sábado, mas o horário está das 18h às 20h. A Conselheira Carla coloca que está errado, é 31 de março. A Presidente Carolline coloca que não pode ser porque o ofício chegou um pouco depois da reunião de abril. A Conselheira Carla coloca que foi no dia 31 de março, uma segunda feira e que no CMEI Maria Vidolim ouvi a necessidade de reunir algumas funcionárias e elas optaram esse trabalho para reposição. A Presidente Carolline coloca que não poderia ter sido feito sem a aprovação do Conselho, reconhece que não se atentou na data colocada de 31 de abril, mas não tem como aprovar, não fica válido a reposição e acaba desmerecendo as outras unidades que fazem conforme normatizado. O Conselheiro Luiz coloca que por uma questão de ordem, a questão da aprovação tem que ser invalidada e retornar para a Secretaria rever e enviar um novo documento, é a sua sugestão enquanto conselheiro, pode colocar para o pleno mas de fato o documento que está com erro invalida toda a discussão até agora e invalida a votação, principalmente por essa fala de que já foi feita sem autorização, invalida mais ainda o contexto geral e sugere cancelar essa votação e devolver para a Secretaria, se os demais conselheiros concordam com isso. A pedagoga Kesia chama atenção para as datas da Escola Leci Caldeira e Lourdes Bonin que são

próximas, então caso não aprove terá que pedir para que seja reconsiderado as datas. O Conselheiro Luiz coloca que não tem como aprovar diante dessas situações que tiveram. A Presidente Caroline coloca que a questão do CMEI Maria Vidolim precisa ser desconsiderada, mas acredita que dá para acolher o que foi colocado na aprovação para que não prejudique as outras unidades e retomar a questão do CMEI Maria Vidolim, para não ficar injusto com as outras unidades, então sugere que seja acatado a resultado da votação, mas que o caso do Maria Vidolim seja colocado de outra forma, a gente manda um ofício para a unidade pedindo a justificativa do que foi feito, porque não foi a forma correta. A Conselheira Carla coloca que foi uma situação a parte, porque como elas sabiam que iriam ter que repor, elas se preocuparam inclusive para que a gente estivesse na reunião para ajustar as questões pedagógicas das profissionais e eles mesmos que se propuseram e organizaram para a gente estar com elas, escolheram uma noite, tem ata, tem foto e a justificativa até poderiam colocar por escrito, mas o que o Conselho decidir pode ser conversado com elas sem problema nenhum. A Presidente Caroline apresenta ao Conselho para que se peça explicação para o CMEI Maria Vidolim e através da justificativa será acolhido ou não e solicita aos conselheiros se pode apresentar a aprovação do documento que foi votado ou não. Os Conselheiros manifestam que sim. A Presidente pede para que os Conselheiros votem no chat sobre a questão do CMEI Maria Vidolim, se é possível que o conselho solicite uma justificativa do que foi feito lá sobre a questão que não poderia ser feito e colocar todo o encaminhamento de que não pode, o porquê e a justificativa que seja recebida do CMEI Maria Vidolim, aí não fica aprovado a reposição do Maria Vidolim, então pede para que os Conselheiros se manifestem se estão de acordo com o encaminhamento de oficializar esse pedido ao CMEI Maria Vidolim. No resultado das votações foram 14 votos “sim”, a Conselheira Valdelíria estava online, mas não votou. Dando sequência a pauta, a Presidente Caroline faz a leitura do pedido de uma mãe do CMEI Maria da Piedade que solicita que seja enviada atividades remotas para reposição de seu filho que está matriculado no Pré I B, e não está frequentado devido estar em outro estado junto com sua mãe que acompanha sua avó em um tratamento oncológico e ainda não há previsão de retorno, foi encaminhado também duas atas, a certidão de nascimento do aluno e a declaração de matrícula. A Conselheira Marilette coloca que orientou a Escola a mandar para o Conselho de Educação, a Escola queria mandar para o Conselho Tutelar, mas não iria adiantar por já ser uma ação posta, orientou também que a mãe pedisse transferência para a criança mesmo que temporariamente, mas a Unidade informou que a mãe não queria transferir a criança por ser algo temporário e então perguntaram se havia a possibilidade de abrir exceção e enviar as atividades como era na época da pandemia, então a mesma orientou que encaminhasse para o CME. A Presidente Caroline encaminha o caso para a Câmara de Educação Infantil e solicita para que a Conselheira Carla veja uma data para discutir essa situação. O Próximo ofício recebido é do CMEI Recanto de Gente Miúda que relata a situação de um aluno do Pré I que precisa fazer terapias, e a mãe solicita que a criança frequente o CMEI somente 2 vezes por semana porque nos outros 3 (três) dias precisará fazer terapias e por enquanto só conseguiu as terapias na parte da tarde, uma nova clínica está sendo credenciada pelo convênio e assim que der certo poderá fazer as terapias na parte da manhã e a tarde frequentar

normalmente a escola. O Caso também foi encaminhado para a Câmara de Educação Infantil. Dando sequência a reunião a Presidente Caroline coloca sobre os processos para serem aprovados: Autorização de funcionamento de Sala de Recursos Multifuncionais, manhã e tarde, na Escola Rural Municipal Professor Alfredo José Eichel e a Renovação de Autorização de Funcionamento da Instituição para a oferta da Educação de Jovens e Adultos – fase I, para a Escola Municipal Leonilda Ravaglio Trevisan. Os Conselheiros manifestam pelo chat a aprovação dos processos. A Conselheira Clície coloca que encaminhou um ofício sobre a resolução nº03/2015 e pergunta se foi recebido. A Presidente Caroline coloca que foi recebido pouco antes da reunião, a Secretária Néia escaneou, então pede para apresentar o ofício, a Presidente Caroline faz a leitura, trata-se do ofício nº 182/2025 da SEMED, que coloca as ações que foram desenvolvidas junto com os profissionais da Educação Especial Municipal a respeito das alterações propostas na Resolução nº 03/2015 e esclarece que em relação ao Parecer nº 50/2025 do CNE que a sua aprovação não fere nenhum dispositivo elencado nas sugestões encaminhadas pelo Departamento de Inclusão e Educação Especial, pois o estudo do documento foi parâmetro para elaboração das alterações sugeridas. A Presidente Caroline coloca que será encaminhado para a Câmara do Ensino Fundamental e Especial para ser analisado e estudado e depois vim para a aprovação do Conselho Pleno. A Conselheira Carla pergunta se já chegou a minuta com a Resolução da Educação Infantil. A Presidente Caroline responde que não chegou e que inclusive o Nicolas já havia perguntado e realmente não chegou. A Presidente Caroline solicita a Câmara de Ensino Fundamental e Especial para que seja feita a organização da data para começar os estudos sobre a Resolução com as contribuições que foram feitas pelo grupo dos profissionais que estão na Educação Especial. A Presidente Caroline pergunta se mais alguém tem alguma consideração. Ninguém se manifesta. A Presidente agradece a participação de todos e pede para que fiquem no aguardo da data da próxima reunião extraordinária para a deliberação dos Direitos Humanos e das Câmaras também. Nada mais havendo para tratar a reunião foi encerrada. Eu, Valdinéia Santos de Lima, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Presidente e pelo Secretário Geral do CME.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
CAROLINE PEREIRA DE ARAUJO MAIA  
Data: 27/06/2025 11:10:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Presidente do Conselho Municipal de Educação

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA  
Data: 03/07/2025 09:02:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Secretário(a) Geral do Conselho Municipal de Educação

